



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, CNPJ nº 75.771.311/0001-53, com Sede na Praça Padre José Rossi, 354, CEP 86.945-000, São Pedro do Ivaí – Paraná, neste ato representada por sua Prefeita MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.293.480-3 e CPF nº 558.450.969-87, com domicílio especial na Praça Padre José Rossi, 354, CEP 86.945-000, São Pedro do Ivaí – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto "pavimentar 36.000,00 m² com pedras irregulares na Vila Rural Deus Presente com 1,70 km; Estrada do Bairro com 1,05 km; Estrada do Bairro 1º de maio 1,00 km; Estrada do Saqueta 1,20 km; Estrada do Matadouro com 1,05 km, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 002, constantes às fls. 04/06 e 50/52". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.510.920-9 apenso ao 11.925.191-5, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 013/2013, conforme despacho da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 114 do P.I. nº 12.510.920-9) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 115 do P.I. nº 12.510.920-9).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

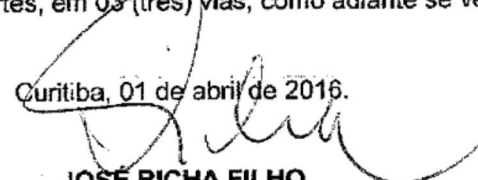
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 96 do protocolo integrado nº 12.510.920-9.

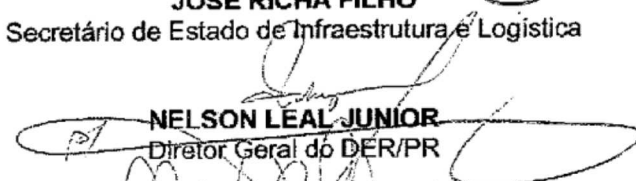
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

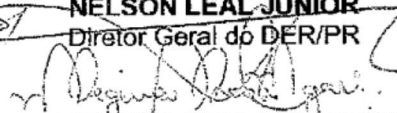
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.


JOSE RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI
Prefeita de São Pedro do Ivai

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO REFERE-SE AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº 9677, DATADO DE 14 DE ABRIL DE 2016.

PROTOCOLO: 12.509.402-3 apenso ao 12.014.794-3.

Onde se lê:

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2016.

Leia-se:

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
33637/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO REFERE-SE AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº 9677, DATADO DE 14 DE ABRIL DE 2016.

PROTOCOLO: 12.192.712-8 apenso ao 12.166.684-7.

Onde se lê:

Documento: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2013.

[...]

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 064/2013.

[...]

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

Leia-se:

Documento: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2014.

[...]

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 014/2014.

[...]

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
33636/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.920-9 apenso ao 11.925.191-5.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Pedro do Ivaí.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 013/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL

33726/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.518.562-2 apenso ao 11.878.091-4.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Jerônimo da Serra.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 035/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 29 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
33717/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.540-8.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 006/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
33732/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.191.036-5.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Chopinzinho.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 022/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL

33734/2016